

Portaria

Portaria nº 42, de 26/JAN/2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Artigo 16 do Decreto 6.317, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros que compõem a Comissão Técnica para ações de acompanhamento e a construção do Documento Orientador para subsidiar os avaliadores nos processos de avaliação *in loco* referente aos Cursos de Medicina, instituída pela Portaria nº 15, de 11 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço, INEP, n.1, v.20, Edição Extra, de mesma data, páginas 4 a 6, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Excluir: Angelina Maria Bicudo, CPF: [redacted] - Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO